

MINHA **TRAJETÓRIA** POLÍTICA:

2001-2007

Assessor na Prefeitura Municipal de Formosa

2009-2010

Secretário de Esporte e Lazer

À partir de 2011

Diretor da AGEL - Agência Goiana de Esporte e Lazer

2019-2020

Assessor Parlamentar do Gabinete do Deputado Tião Caroço

2021-2024

Vereador eleito para o mandato

2022

Vice-Presidente da Câmara

2023

Presidente da Câmara de Vereadores

2025

Reeleito para o seu segundo mandato como vereador

MUITOS ME CONHECEM COMO:

Marquim, filho do Zé Rudó e da dona Cleusa;

Marquim, neto da Dona Ilza e sobrinho do Neném Araújo;

Marquim das Manobras Radicais, do Motocross, da F200, dos carnavais;

Marquim do Fliperama, da Praça, da Sinuca, do Mototaxi;

Marquim do Bela Vista.

Sou filho de Formosa com muito orgulho!

COMO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Recebi da União dos Vereadores de Goiás o prêmio de "Presidente Destaque de 2023";



Realizamos duas edições do projeto "Câmara Mais Perto do Povo", no bairro Formosinha e no Distrito do JK. Nesse evento a parceria pública-privada ofertou mais de 5 mil atendimentos desde a emissão de documentos e cadastramento de famílias, até serviços de beleza, de lazer e de saúde;



Fui um defensor dos servidores públicos efetivos e dos comissionados. Prezamos por uma gestão justa, eficiente e respeitosa com seus colaboradores.

FRENTE PARLAMENTAR:

Vice-presidente da Frente Parlamentar da defesa dos direitos da pessoa com TEA.

Foi de minha autoria várias leis e projetos votados em prol da saúde, da educação, do lazer e do bem-estar social.

Algumas delas:

- Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Apicultores de Formosa e Região - ASAFOR;
- Lei que institui a Semana Da Orientação Profissional Para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas do Município;
- Lei que institui a Política Municipal de Incentivo à Prática de Esporte para Idoso;
- Lei que dispõe sobre a criação do "Projeto de Meditação e Inteligência Emocional" a ser desenvolvido nas escolas da rede municipal;
- Lei que versa sobre a Divulgação dos direitos da Pessoa com Câncer;
- Lei que cria o "Portfólio das Mulheres" para registro de dados sobre a violência doméstica no município de Formosa, com vistas a promover políticas eficazes no combate a esse crime.